

A MOEDA ESCRAVA NA TERRA DAS PALMEIRAS: FONTES CARTORIAIS PARA O ESTUDO DA ESCRAVIDÃO NEGRA EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS NO SÉCULO XIX¹

Janaina Cardoso de Mello²

O início de tudo...

As atribuições que são exigidas de um pesquisador do ofício histórico envolvem um árduo trabalho de garimpo de fontes documentais que possibilitem uma escrita e em muitos casos uma “reescrita” de um passado ainda repleto de lacunas. Dessa forma o primeiro passo para iniciar essa jornada é descobrir a existência, quantidade, qualidade e localização de documentação disponível antes mesmo de se pensar num tema. Isto porque muitas vezes a escolha precipitada de um assunto é frustrada pela ausência de documentação escrita, sonora ou imagética que possa sustentar uma boa argumentação.

Partindo dessa premissa a opção do Núcleo de Estudos Argonautas (NEAR) pela catalogação de fontes em diversas instituições com possíveis acervos da história local de Alagoas foi colocada em prática a partir do projeto *Guia de Fontes para a História de Alagoas*, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de Alagoas (FAPEAL), cujo objetivo principal era mapear a localização, o estado de conservação, a quantificação e o acesso ao material contido nos municípios de Arapiraca e Palmeira dos Índios.

No que tange a documentação de Palmeira dos Índios, uma grata surpresa na pesquisa foi o encontro de documentação referente ao século XIX na Igreja Matriz e no cartório do Segundo Ofício de Notas. Na primeira instituição foram catalogados livros de batismo, matrimônio, crisma, óbitos e livros de Tombo. No cartório o grande interesse do NEAR recaiu sobre os livros de registro de compra e venda de escravos do segundo quartel do século XIX.

Por isso esse trabalho centra-se numa breve apresentação da seleção de alguns registros de um dos livros supracitados para que a partir de seus dados um fio condutor para trabalhos mais aprofundados sobre as relações escravistas em Palmeira dos Índios no século XIX possam ser concretizados.

¹ Trabalho apresentado no Simpósio Temático “História Local Para Além das Fronteiras: Fontes de Pesquisa e Metodologia Aplicada”, durante o XII Encontro Estadual de História da ANPUH-PB, realizado no Campus da Universidade Federal de Campina Grande, em Cajazeiras (PB), entre 23 e 28 de julho de 2006.

² Professora Assistente de História do Brasil da Fundação Universidade Estadual de Alagoas (FUNESA), Campus ESPI, Coordenadora do Núcleo de Estudos Argonautas (NEAR), editora da Revista de História Cabanos e Doutoranda em História Social pela UFRJ.

Breves considerações sobre os negros das Palmeiras a partir de um livro de registro cartorial do século XIX.

O livro data de 1869 e tem como documento inicial uma escritura de compra e venda da “escravinha” Leocádia por seu dono Valdivino de Rezende Vellozo a Manoel Telles de Carvalho pela quantia de trezentos e cinqüenta mil reis em dinheiro do Condado.

De forma geral todos os documentos fazem menção à religiosidade católica tão presente no cotidiano dos homens oitocentistas, principalmente em localidades do interior do norte do país. Em nome de “Deos Amém” tornam pública a negociação realizada em 2 de agosto de 1869 na villa de Palmeira dos Índios, Comarca de Anadia, na Província de Alagoas.

Consta que o comprador era morador da Província de Pernambuco, enquanto o vendedor tinha residência fixa na villa de Palmeira dos Índios. A dita “escravinha” Leocádia era assim chamada porque tinha cinco anos de idade. As informações sobre a mesma atestam que não possuía habilidades, era uma preta natural da localidade e tinha sido fruto de uma herança oriunda de um tio do vendedor.

O segundo documento do mesmo livro também se refere a uma escritura de compra e venda de escravos e mais uma vez apresenta como vendedor Valdivino de Rezende Vellozo. A negociação agora tem como objeto a escrava Joaquina ao comprador Antonio Manoel Castor, morador da Província de Sergipe. A venda está estipulada na quantia de um conto de reis na data de cinco de agosto de 1869.

Os dados relatados sobre Joaquina atestam que a mesma possuía vinte e seis anos, era “criolla”, natural da villa de palmeira dos Índios, proveniente também de herança do falecido padrinho do vendedor.

O quarto documento do livro apresenta mais uma venda, agora do escravo Lourenço, realizada por Valdivino de Rezende Vellozo a Acácio José de Santanna pela quantia de duzentos mil reis em dois de setembro de 1869.

Desta vez o vendedor estava sendo representado por seu procurador Antonio Lúcio da Silva. E o comprador, assim como o vendedor, também era morador da villa de Palmeira dos Índios.

Sobre o escravo, consta que o mesmo possuía cinqüenta anos, era “cabra”, casado, natural da villa, sem habilidades e também oriundo da herança deixada pelo padrinho como citado antes no caso dos outros escravos.

Ressalta-se a venda de um escravo chamado Roberto pela Senhora Dona Anna Roza do Espírito Santo, através de seu procurador Sabino José de Oliveira, a José Barboza da Costa pela quantia de um conto e quatrocentos mil reis em 28 de setembro de 1869.

A vendedora era moradora de Penedo e o comprador tinha residência na villa de Palmeira dos Índios. O escravo Roberto tinha vinte e três anos, era solteiro, sem ofício, natural da província de Alagoas.

A assinatura do comprador no referido documento demonstra a dificuldade do mesmo em articular a escrita das letras de seu nome, que estão tremidas e muito separadas, indicando um possível semi-analfabetismo.

Por fim o ultimo registro selecionado foi à escritura de venda da escrava Felicia pelo Capitão José Ignácio dos Santos ao reverendo vigário José da Maia Mello, pela quantia de seiscentos mil reis em 22 de novembro de 1869.

Neste caso, vendedor e comprador eram ambos moradores da villa de Palmeira dos Índios. A escrava tinha quarenta e cinco anos, era “criolla”, solteira, sem habilidade, natural de outra freguezia. A dita escrava fora objeto de compra anterior e agora estava sendo revendida ao vigário.

Mais uma vez pode-se notar a assinatura irregular, sem firmeza que indicava um possível semi-analfabetismo, agora do vendedor.

Os documentos relatados apresentam dados importantes sobre as relações escravistas em Palmeira dos Índios no século XIX. Primeiro porque através deles é possível identificar os homens de posse no local. Uma vez que os escravos eram bens de capital.

Nesse sentido torna-se mais eficaz identificar os compradores e vendedores, realizando uma quantificação do número de vezes que os mesmos aparecem realizando transações econômicas referentes aos escravos num determinado período. A partir de então se pode ter uma idéia do valor que os compradores estão dispendo para realizar tais investimentos, bem como as quantias arrecadas pelos vendedores. A tabela abaixo pode exemplificar melhor essa sugestão:

Tabela 1: Relações comerciais escravistas em Palmeira dos Índios (1869)

Identificação	Escravo	Valor	Número de transações comerciais
Valdivino de Rezende Vellozo	Leocádia (5a)/ Joaquina (26a) / Lourenço (50a)	Trezentos e cinqüenta mil reis / Um conto de reis / Duzentos mil reis	3
Dona Anna Roza do Espírito Santo	Roberto (23a)	Um conto e quatrocentos mil reis	1
Capitão José Ignácio dos Santos	Felícia (45a)	Seiscentos mil reis	1

Fonte: Livro de registro de compra e venda de escravos (1869) no Cartório do 2º Ofício de Notas do Município de Palmeira dos Índios (AL).

A tabela acima torna clara a visualização de algumas questões: o valor dos escravos de acordo com a idade. Joaquina e Roberto, enquanto escravos adultos são avaliados em

conto de réis, já Lourenço e Felícia (escravos idosos) são negociados em “mil réis”, contudo a ainda criança Leocádia tem valor superior a Lourenço, mas possui valor menor em relação à Felícia.

Uma análise comparativa do valor desses escravos com relação a idade, ofício e sexo no mesmo período em outras províncias pode apontar oscilações ou convergências e esclarecer as razões desses valores.

Também cabe chamar a atenção para a descrição de “sem habilidades” presente nos registros cartoriais, pois isso revelava que o mesmo escravo não possuía especialização em um determinado tipo de serviço e por isso seu preço tendia a ser menor com relação a um escravo com ofício discriminado.

Outro dado importante mostra que a maioria dos escravos negociados, com exceção de Felícia natural de outra freguesia, tinha a villa de Palmeira dos Índios como local de nascimento. Essa informação aponta para a reprodução desses escravos (principalmente os já adultos), levando-se em conta também o fim do tráfico intercontinental com a lei de 1850.

Significativo também são os termos que buscam caracterizar os escravos: *preta*, *crioulla*, *cabra*...isto porque fornece indícios de uma classificação de cor multipolar.

No século XVII os termos “negro”, “mulato” e “crioulo” apareciam em documentação da Santa Casa da Misericórdia na Bahia. No rol de testamentos, indicavam tanto a condição social como a marca da “cor”.³

Crioulo, o termo encontrado nas fontes cartoriais de Alagoas usualmente significava o negro nascido no Brasil. Já *cabra* era aplicado ao filho de preto com mulato. O termo *preto* igualava-se ao negro e crioulo. Mais do que uma definição de tonalidade da pele, representava um lugar socialmente pré-estabelecido que poderia ou não ser passível de mobilidade e inserção mediante alforria. Porém, essa é uma outra discussão.

Historiografia da escravidão e análise documental

A historiografia da escravidão na história do Brasil tem avançado a passos largos nas últimas décadas. Nomes como João José dos Reis, Manolo Florentino, João Fragoso, Eduardo França Paiva, dentre outros, além dos clássicos de Emília Viotti e Kátia Mattoso de Queirós, tem povoado estantes e discussões a respeito de processos de resistência e negociação negra.

A reconstituição da história de um povo passa pela reconstituição dos elementos conformadores de sua identidade. No caso de palmeira dos Índios, bem como de Alagoas,

³ SANTOS, Jocélio Teles dos. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX In: **Revista Afro-Asia**, nº 32, s/e, s/d, pp.115-137

grosso modo, existe um enorme silêncio no que diz respeito à participação escrava na vida local.

Existem fontes para a escrita dessa história, mas faltam incentivos, pessoas preparadas intelectualmente para o trabalho com tais acervos e estímulos de organismos governamentais e culturais que propiciem a abertura dessa “Caixa de Pandora” que têm sido os arquivos do Estado.

Quando se pensa em negros escravos em Alagoas, somos remetidos quase que obrigatoriamente à Serra da Barriga e ao Quilombo dos Palmares. Para aqueles não tão amantes do período colonial ainda há a possibilidade do estudo dos negros que se envolveram no movimento Cabano (AL-PE / 1832-1835)⁴. Entretanto, ambos ainda merecem uma maior visibilidade junto à historiografia brasileira.

Pedro Paulo Funari, em artigo publicado na década de 1990, ressalta a insuficiência de dados para se remontar a organização política de Palmares no século XVII, apontando para a necessidade de se desenvolverem estudos arqueológicos extensivos e intensivos que possam fornecer ao historiador elementos plausíveis para uma análise crítica e reflexiva do momento, da população e de suas inter-relações com o meio. Nesse sentido ele fecha seu texto explicitando que:

A questão da “negritude” de Palmares suscita paixões e, ao estudarmos a etnicidade do quilombo estaremos lidando, antes de mais nada, com a simbologia associada ao mocambo. “Terra de heróis” e “solo sagrado” são expressões carregadas de emoção, tantas vezes usadas para referir-se a Palmares. Mas escavar heróis é tarefa particularmente difícil. Estamos, ainda, iniciando a pesquisa arqueológica sobre esses fugitivos, escravos e outros excluídos que lutaram contra a opressão e encontraram abrigo na serra. Esperamos continuar nossos esforços científicos visando a resgatar a cultura daqueles que ousaram lutar pela liberdade.⁵

Assim percebe-se a história da escravidão em Alagoas nos séculos subseqüentes vivenciando um profundo obscurantismo, pois ainda há um imenso trabalho arqueológico para se realizar nos arquivos de Maceió (que centralizam muita documentação de outras Províncias durante o século XIX) e em Palmeira dos Índios, cuja documentação cartorial pode trazer indícios para uma reflexão mais profunda e criteriosa a respeito do *modus vivendi* e *modus operandi* do período em questão.

Mais do que uma história de grandes e imponentes famílias, é necessário resgatar a história daqueles que contribuíram efetivamente com seu trabalho braçal para o soerguimento do Estado. Mostrar que a história de Alagoas é também uma história de conflitos, tensões e povo de diferentes etnias nas ruas.

⁴ MELLO, Janaina Cardoso de. **A guarda papa-mel na insurreição cabana (1834-1850/ AL-PE)** In: Cabanos, revista de história. Arapiraca/ Maceió: FUNESA (NEAR)/EDUFAL. *No prelo*.

⁵ FUNARI, Pedro Paulo de Abreu. A arqueologia de Palmares. Sua contribuição para o conhecimento da história da cultura afro-americana. In: João José Reis; Flávio dos Santos Gomes (Org). **Liberdade por um fio. História dos Quilombos no Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras, 2005.p.47